

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
17 de maio de 2011 - Nº 240- www.sindipetrocaxias.org.br

FEUP

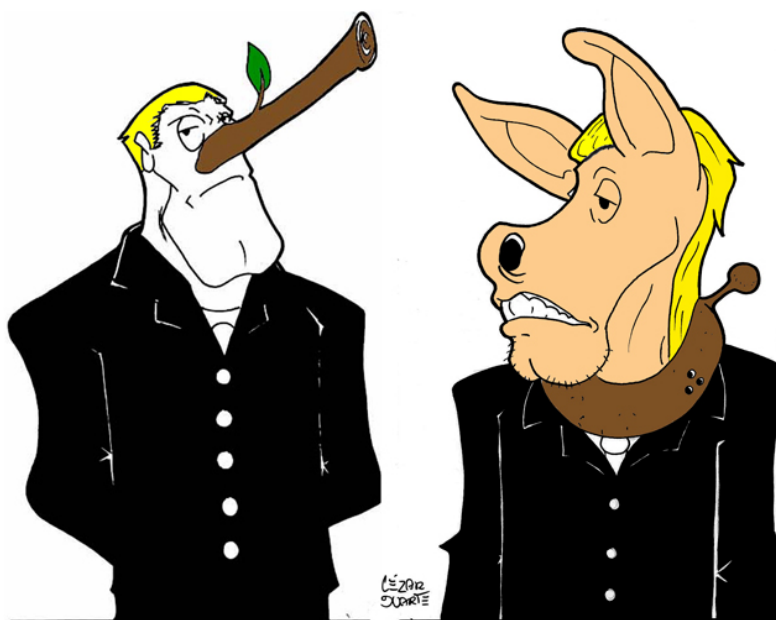


CUT

Mentira ou ignorância?

Gerente de RH da Reduc confunde os trabalhadores em Atividade Especial

Na última quarta-feira, dia 11 de maio, aconteceu no auditório da Reduc uma assembleia convocada e presidida pela gerente de Recursos Humanos da refinaria, com o objetivo de discutir o Acordo de Atividade Especial no Horário Administrativo. Não foram convocados todos os trabalhadores do Regime de Turno, apenas os que integram a contingência. Como não queria a participação do Sindipetro Caxias, os trabalhadores do



empreendimento da HDS também não foram convidados. Na reunião, a gerente de RH fez questão de inventar as mais deslavadas mentiras acerca do Acordo de Atividade Especial com o intuito de prejudicar a direção do Sindicato. Ao final, os presentes saíram

da reunião confusos. Não sabiam se a gerente de RH mentia ou desconhecia o Acordo aprovado e assinado.

Durante a assembleia, a gerente de RH garantiu que a Gratificação Provisória prevista no Acordo não incidirá sobre as horas extras, férias,

13º salário, FGTS e assim por diante. Não é possível acreditar que essas afirmações foram feitas por desconhecimento ou falta de competência, restando então a hipótese de um ataque à direção sindical.

Com as afirmações falsas apresentadas, os trabalhadores que integram a contingência da Reduc ficaram revoltados e a gerente de RH potencializou essa revolta contra a direção sindical. Para completar o circo, o *personal* assessor

do Gerente Geral da refinaria, trazido por ele de Minas Gerais, chegou a afirmar que “se a direção sindical não olhasse para isso, nada estaria acontecendo”. É o mesmo que pedir para alguém ser conivente com um ato ilícito ou subornar o guarda.

RH da Reduc X RH Corporativo: conflito instalado

A gerente de RH da Reduc, ao tomar tal atitude, se colocou contra toda a negociação do Sindipetro Caxias com o RH Corporativo e contra o próprio Acordo assinado. Se a gerência da refinaria ou do Abastecimento não concordava em firmar o Acordo, por que não colocou isso de forma clara

para o RH Corporativo. Fica a pergunta: a Reduc vai cumprir o Acordo ou vai expor a Petrobrás ao Tribunal de Contas da União?

Apesar de querer confundir os trabalhadores, essa foi a primeira vez que a gerência da Reduc se dispôs a discutir o Acordo. É claro que somente

o fez para marcar posição, tendo em vista que o Sindipetro Caxias se reuniu com o RH Corporativo para avisar que o Acordo não estava sendo implementado e que estaria protocolando, junto ao TCU, documento comprovando o seu descumprimento.

Caso de amor chega ao fim: Abastecimento abandona a contingência

O Abastecimento não quer assumir o Acordo e deixa órfã a contingência. A verdade é que nunca houve interesse em resolver o problema dos trabalhadores do Regime de Turno que trabalham no Horário Administrativo, porque isso nunca foi um problema para a empresa. Ao contrário, com a manutenção da situação o Abastecimento tinha esses trabalhadores em suas mãos.

Não se pode esquecer que os trabalhadores que compõem a

contingência sempre deram tudo de si pela Reduc. Sempre fizeram tudo o que tinha que ser feito para a refinaria operar. Por outro lado, faziam horas extras sem parar e passaram a contar com esse dinheiro no seu orçamento. Agora, com o Acordo, passaram a ter limites. No entanto, é preciso lembrar que os limites não foram impostos pelo Sindipetro Caxias e, sim, pela Petrobrás. O Sindicato negociou os princípios do Acordo. A parte da remuneração veio da empresa. Se a Petrobrás tivesse interesse poderia ter

valorizado mais sua contingência.

O gerente executivo do Abastecimento, por sua vez, abandonou os trabalhadores com os quais ele sempre contou para manter a refinaria operando. Esses trabalhadores foram úteis nos momentos de crise ou greve. É preciso lembrar que foi o Sindicato que buscou a integralização do valor das horas extras da Passagem de Turno na Gratificação Provisória, pois a ordem do Abastecimento era não pagar.

Sindicato luta pelo interesse coletivo

O Abastecimento tem um grupo de técnicos de operação em que confia para manter a produção a qualquer custo. Muitos trabalhadores que compõem a contingência se apresentam como donos das unidades, têm liberdade para fazer horas extras sem limite, em nome da manutenção do negócio, e se aproveitam dessa prerrogativa de modo a aumentar sua remuneração. Esses trabalhadores não são gerentes, mas alguns chegam a ganhar mais que eles. Esses trabalhadores não são executantes, mas alguns impõem metas à operação, cooptando escolhidos e determinando tarefas.

A contingência sempre existiu e atua de modo significativo nas greves,



impedindo a parada de produção e cooptando trabalhadores para operar as unidades. O objetivo do Sindipetro Caxias, com o Acordo, é resgatar alguns trabalhadores que estão nas garras da

gerência. Sabe-se que muitos estão ressentidos porque não poderão mais ter horas extras ilimitadas ou terão que retornar ao Regime de Turno.

Com o fim da contingência a categoria e o Sindipetro Caxias terão mais força. Será possível organizar uma greve mais eficaz, parando a produção imediatamente. Assim, avançaremos na luta resultando em conquistas para todos os trabalhadores.

O Sindicato somos nós, nossa força e nossa voz!

Trabalhadores uni-vos em defesa da Classe Operária e juntos mudaremos a correlação de força do Trabalho contra o Capital.

Convocação

O Sindipetro Caxias convoca os trabalhadores do Regime de Turno para uma reunião:

Data: 18 de maio de 2011

Hora: 18hs

Local: Auditório do Sindicato

Assunto: Acordo de Atividade Especial em Horário Administrativo.

Matérias publicadas no boletim Unidade Nacional 231, em 22 de março de 2011



“No dia 18 de março, a Gerente de Ambiência da Petrobrás Regina Valle, respondeu a ofício do Sindipetro Caxias esclarecendo questões levantadas pelos trabalhadores nas sessões de assembleia já realizadas (*ver documento ao lado*).

A proposta da Petrobrás é de um Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho que regulariza a situação dos empregados do turno que realizam atividades de acompanhamento de novos empreendimentos, parada de manutenção e apoio à gestão.

O acordo prevê o pagamento de uma Gratificação Provisória em substituição aos adicionais próprios do Regime de Turno (AHRA, ATN e hora extra da troca de turno) durante o tempo em que o empregado estiver em Atividade Especial em Horário Administrativo, estabelece prazos para cada atividade e garante o retorno do trabalhador ao Regime de Turno, ao final do prazo, em sua unidade de origem.”

Leia na íntegra na página do Sindicato o Ofício 101/11 solicitando esclarecimento sobre o Acordo.

Leia também a íntegra da Carta RH/AMB/RTS-50.024/2011.

Respostas do RH /Corporativo sobre Atividade Especial em Regime Administrativo

Ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias – Sindipetro Caxias - Rua José de Alvarenga, 553
25.020-140 – Duque de Caxias – RJ

Prezados senhores:

Em resposta ao Ofício 101/11, datado de 18/03/2011, desse Sindicato, temos a esclarecer o que segue:

1 – A Gratificação Provisória integra a remuneração do empregado?

Resposta: Sim.

2 – A Gratificação Provisória será utilizada para o cálculo da gratificação de férias?

Resposta: Sim.

2 – A Gratificação Provisória será utilizada para o cálculo do 13º salário?

Resposta: Sim.

3 – As horas extras realizadas pelo empregado incidirão sobre a Gratificação Provisória?

Resposta: Sim, caso realizadas, correspondentes ao regime administrativo.

4 – A contribuição para a Petros incidirá sobre a Gratificação Provisória? Para o Plano Petros e Petros 2?

Resposta: Sim, sobre ambos os planos.

5 – A Gratificação Provisória será reajustada em setembro, com a assinatura do ACT 2011/2013? Se reajustada, será utilizado o percentual de reajuste da tabela salarial ou da tabela da RMNR incluindo eventual ganho real?

Resposta: A intenção da Petrobrás é de que seja realizado o ajuste no mesmo período e em consonância com as demais gratificações constantes do ACT.

6 – Haverá período mínimo de tempo para que o empregado permaneça em Atividade Especial em Horário Administrativo?

Resposta: Não será definido período mínimo. O período será derivado diretamente das atividades a serem desenvolvidas, como definido no acordo, e da necessidade da gestão da unidade.

A companhia coloca-se à disposição desse Sindicato para, em qualquer momento, esclarecer informações sobre o processo, inclusive após a implantação na Refinaria.

Atenciosamente,

Regina Valle - Gerente de Ambiência

Oposição oportunista e desqualificada

O último boletim da oposição à direção do Sindipetro Caxias é o retrato de um grupo que está perdido e sem espaço na base. Nele, a oposição alerta a categoria de que o verdadeiro problema de segurança da Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) não seria a Caldeira, que o Sindicato vem lutando pela adequação, mas uma torre que estaria enferrujada e em vias de cair a qualquer momento. Ocorre que **NÃO HÁ NENHUMA TORRE NA URE** e o boletim virou chacota entre os trabalhadores da unidade.

O desconhecimento da realidade e a irresponsabilidade desses opositores não os credencia para que concorram à eleição do Sindipetro Caxias. A notícia

veiculada no boletim poderia ter causado pânico para os que não conhecem a URE. Para os que conhecem a unidade, evidenciou a total falta de responsabilidade da oposição.

Esse grupo apresenta à categoria um discurso vazio e propostas vagas, sempre procurando uma oportunidade para tentar desqualificar a atual direção sindical, que tem o compromisso de lutar pela segurança e saúde dos trabalhadores. Mas, dessa vez, o castigo veio a cavalo, expondo as mazelas de uma oposição que sequer apura o que vai escrever em seu boletim.

A atual direção do Sindipetro Caxias lamenta tamanha irresponsabilidade.

Trabalho decente?

*Por Vito Giannotti**

Hoje está na moda empresários e seus executivos organizar seminários, palestras sobre o tal de “trabalho decente”. De repente, até parece que donos e gerentes do capital estão preocupados com os “seus funcionários”. Fiesp, Firjan, Fiemg, Fiergs viraram todas humanistas, uns anjinhos.

O que é trabalho decente? Até os postes sabem que o trabalhador só interessa para o patrão enquanto dá lucro. Esta é a lógica do capital, baseada no máximo da exploração da força de trabalho. A este só interessa a flexibilização de todos os direitos, salários baixos e redução de todos os gastos, da alimentação à saúde, à segurança do trabalho.

Há um exemplo claro nos trabalhadores da alimentação. Estive um dia num abatedouro de frangos em Uberlândia, com centenas de trabalhadores na “linha de montagem”, ou melhor desmontagem dos frangos. Cada trabalhador tinha que dar 60 cortes por minuto. É claro que havia mais de 30% com problemas sérios de LER/DORT, que em dois anos seriam totalmente inutilizados. Em março, me falaram (que tal verificar?) que em matadouros de Erechim/RS e Chapecó/SC, hoje são exigidos 90 movimentos por minuto.

Trabalho decentíssimo, não é?

E o trabalho nas grandes obras de construção de usinas ou refinarias? É só lembrar as recentes greves que se transformaram em verdadeiras revoltas operárias. Lembram de Girau, Santo Antônio, Suape e o Porto de Pecém? O que a peãozada queria? Dobrar o vale alimentação de R\$ 80 para R\$ 160, melhorar as condições de alojamento, melhorar os salários miseráveis e diminuir os acidentes. Que peões exigentes! A resposta das grandes empreiteiras do PAC - financiadíssimas pelo BNDES - foi um seco não. E aí aqueles endiabrados tacaram fogo em ônibus, caminhões e nos chiqueiros chamados alojamentos. Que horror! Estes peões queriam um “trabalho decente”.

Não há trabalho decente no sistema capitalista. Há trabalho mais ou menos indecente. Mais ou menos mortal. Trabalho decente só haverá num outro sistema político-econômico baseado não no lucro, mas na solidariedade e justiça. Este é o sistema socialista. Qual modelo? O desafio é pensá-lo e ousar construí-lo. Uma tarefa para décadas e gerações.

**Jornalista, escritor e coordenador do Núcleo Piratininga de Comunicação*

Artigo publicado na edição nº 426 do jornal Brasil de Fato.

CURTAS

Lucro recorde

A Petrobrás anunciou na última sexta-feira, 13 de maio, um lucro recorde de R\$ 10,985 bilhões no primeiro trimestre de 2011. O lucro líquido dos três primeiros meses do ano aumentou 42% na comparação com o mesmo período do ano passado e 4% em relação ao último trimestre de 2010. Segundo a Petrobrás, a produção total de petróleo e gás no Brasil e exterior subiu 3% em relação ao primeiro trimestre de 2010, alcançando a média diária de 2,627 milhões de barris. No período, os investimentos totalizaram R\$ 15 bilhões 871 milhões, 83% destinados às atividades de Exploração, Produção e Refino. Também foi aprovada a distribuição antecipada de remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 2,609 bilhões.

Marca mais valiosa

A Petrobrás recebeu, também na sexta-feira, 13, o prêmio de empresa da América Latina com a melhor colocação no ranking das cem marcas mais valiosas do mundo. O levantamento foi realizado por uma agência estadunidense de pesquisa de marketing. O valor da marca Petrobrás cresceu 39% entre 2010 e 2011 e alcançou US\$ 13,4 bilhões, levando a Companhia à 61ª posição entre as mais valiosas do mundo (subindo 12 posições em relação ao ranking anterior), à frente de Pepsi, British Petroleum, Samsung, Siemens, Petrochina e Sony. No Brasil, a Petrobrás ficou em primeiro lugar, à frente de Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Natura. O levantamento da agência é feito há 13 anos e tem como base as entrevistas de dois milhões de consumidores de 30 países.